



## AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 08/2023

PROCESSO DE COMPRA №: 0625/2023

FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA - SEÇÃO CEARÁ

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 08/2023, com fulcro no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93, a favor da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA – SEÇÃO CEARÁ visando a realização de patrocínio no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). O presente patrocínio se refere à participação do Conselho Federal de Odontologia na VII edição do Congresso Internacional de Odontologia do Ceará – CIOCE. O referido evento será destinado à promoção de conhecimento científico através de cursos e eventos a fim de colaborar para o fortalecimento da ética, profissionalismo e valorização da Odontologia.

**Rodrigo Gomes Couto** 

Superintendente Executivo do CFO

Com base na competência conferida pelo Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia, na forma do art. 53 da Resolução CFO-34/2002, RATIFICO a decisão da Superintendência, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 08/2023, de acordo com o que consta dos autos e determino que seja publicada no sitio do CFO, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme dispõe o art. 26 da Lei no 8.666/93.

Ao Setor de Compras e Serviços para as demais providências.

Juliano do Vale - CD, Presidente do CFO

SHIN CA 7 Lote 2 – Lago Norte 71.503-507–Brasília - DF Tel: (61) 3033-4499

E-mail: cfo@cfo.org.br / Site: www.cfo.org.br